

RESOLUÇÃO Nº 027/2004

Aprova o detalhamento da despesa da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, para o exercício de 2005.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, aprova e eu, o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o DETALHAMENTO DE DESPESAS e a programação orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, cujo valor total corresponde a R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), conforme discriminação constante da Lei Orçamentária do Município.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara autorizada a abrir Créditos Suplementares às dotações deste orçamento, até o percentual de trinta e dois por cento, nos termos da Lei Orçamentária, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações no mesmo percentual.

Art. 3º A Mesa da Câmara baixará, mensalmente, Resolução fixando a programação de despesas para o mês em curso, enviando ao Poder Executivo para fins de cumprimento do art.29-A, § 2º, II e III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 101/2000, e Lei nº 4.320/19964, no que couber.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 1º de dezembro de 2004.

GERALDO DE CASTRO FRADE
Presidente

ANTONIO ROBERTO SILVA
1º Secretário